

Decreto Nº 00065/2013

Data: 20/08/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2201- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601 - MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2602 - MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619 - MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2625 - Contratação por Tempo Determinado

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S. Terc.-P. Jurídica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0002.2713 - MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.243.0016.2705- MANTER O PROGRAMA PETI E REPARAR PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - "LINDU"

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0016.2712- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0018.2211- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.000,00 (um mil reais)

T O T A L R\$ 26.250,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2204- APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0016.2704- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00 - 999 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0020.1807- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0018.1211 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

T O T A L R\$ 26.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 20 de agosto de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração.